

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 30/11/2021

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE						
			AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	TITULARES	DEPENDENTES	
	080018	TRT 16ª REGIÃO	605	116	0	0	590	709	1299

TOTAL	605	116	0	0	590	709	1299
-------	-----	-----	---	---	-----	-----	------

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Art. 22 da Lei nº 8460 de 17/09/1992 com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 9.527 de 10/12/1997 c/c Portaria Conjunta CNJ nº 1 DE 01/06/2018 e Ato CSJT.GP nº 148 DE 11/06/2018
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Art. 54, inciso IV, da Lei nº 8069 de 13/07/1990 c/c Ato Conjuntos nº 3/2013 e 09/2014/TST.CSJT, Portaria Conjunta CNU/Tribunais Superiores nº 1 de 01/06/2018 e Ato CSJT.GP nº 148 de 11/06/2018
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0	Lei nº 7.418 de 16/12/1985 c/c Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 02/1999
EXAMES PERIÓDICOS	0	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	250	Resolução Administrativa TRT-16ª nº 169 de 03/09/2008 c/c Portaria GP nº 1247 de 28/12/2017.